



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa
Gerência Técnico-Administrativa
Grupo de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, junto à Unidade Executora do Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), que esta Secretaria não possui atribuição legal para a abertura e realização de concursos públicos próprios para o provimento de cargos efetivos.

Esclarecemos, ainda, que nos exercícios de **2023, 2024 e 2025** não houve realização de concurso público pela SESP para provimento de cargos efetivos, uma vez que a execução e a deflagração de certames públicos destinados ao preenchimento de vagas na área de segurança pública estadual competem, exclusiva e autonomamente, às respectivas corporações e órgãos vinculados, quais sejam: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) e Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES).

Vitória/ES, 01 de junho de 2026.

Valesca Barreto Soares dos Santos Pimenta
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VALESCA BARRETO SOARES DOS SANTOS PIMENTA

CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05

GRH - SESP - GOVES

assinado em 01/06/2026 14:49:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/06/2026 14:49:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VALESCA BARRETO SOARES DOS SANTOS PIMENTA (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RVSDRH>